



**ORDEM DOS MÉDICOS DE MOÇAMBIQUE**

**CONSELHO DE CERTIFICAÇÃO**

---

**DESPACHO N.º 11/CC/OrMM/2017**

O Conselho de Certificação vem através deste Despacho esclarecer que o novo regulamento da Residência Médica Especializada relacionado com acesso directo e especialidade de acesso com requisitos prévios (vulgo tronco comum) entrou em vigor no dia 4 de Novembro de 2016, **não tendo efeitos retroactivos, ou seja, só é aplicável aos Residentes que entraram no processo formativo após a data da entrada em vigor do regulamento.**

Cumpra-se.

Maputo, aos 12 de Junho de 2017

**O Presidente do Conselho de Certificação**

**Prof. Doutor Humberto Muquingue**